

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº.: 390

EXMO Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.



Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Obras a reforma do ponto de ônibus, sentido Paraty, da comunidade da Praia Grande, Município de Paraty.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que essa é uma reivindicação dos moradores da mencionada comunidade, necessário se faz a reforma do ponto de ônibus, no intuito de proteção para os moradores, crianças e outros.

Sala das Sessões,  
20 de Maio de 2013.

<b>APROVADO</b>	
Por <u>07</u>	votos a favor
<u>      </u>	votos contra
e <u>      </u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>20/05/13</u>	
<u>      </u>	Presidente

  
  
**BENEDITO CRISPIM DE ALCÁTARA**  
**VEREADOR PICÓ**